



LEI MUNICIPAL Nº 1.808/2023

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
TERRENO PARA PESSOA FÍSICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL**
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à FRANCISCO DOMINGOS JANOCA, brasileiro, casado, portador do RG nº 593.932 SSP/CE e CPF nº 079.721.804-15, residente e domiciliado a Avenida Sinval Lacerda, 272, Centro, Mauriti/CE, conforme descrito abaixo e informado no Anexo Único desta lei:

- I. O perímetro do imóvel descrito abaixo, está no Sistema Topográfico Brasileiro, e tem início no marco 24, situado no limite com Rua Sem Denominação (Parque da Feira Livre), definido pela coordenada plana UTM 9,183,196.260 m Norte e 524,586.484 m Leste, referida ao meridiano central -39° EGr; seguindo com distância de 5.00 m e azimute plano de 140°11'08" chega-se ao marco 25, de coordenada Norte (X) 9,183,192.419 m e Este (Y) 524,589.686 m, deste confrontando neste com Prefeitura Municipal de Mauriti, seguindo com distância de 7.00 m e azimute plano de 230°11'08" chega-se ao marco 26 de coordenada Norte (X) 9,183,187.937 m e Este (Y) 524,584.309 m, deste confrontando neste trecho com José Marcelo Fernandes Sampaio, seguindo com distância de 5.00 m e azimute plano de 320°11'08" chega-se ao marco 27 de coordenada Norte (X) 9,183,191.777 m e Este (Y) 524,581.107 m, deste confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Mauriti seguindo com distância de 7.00 m e azimute plano de 50°11'08" chega-se ao marco 24, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação da empresa, compreendendo as áreas de produção, expedição administrativa e outras necessárias ao desenvolvimento da atividade de fabricação e distribuição dos produtos.

§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

- I. O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
- II. A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;
- III. O encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
- IV. A paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;
- V. A transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta lei;
- VI. A prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita à sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o



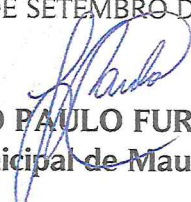
PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

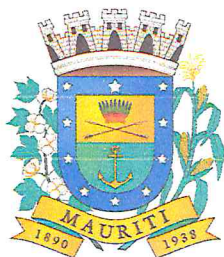
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

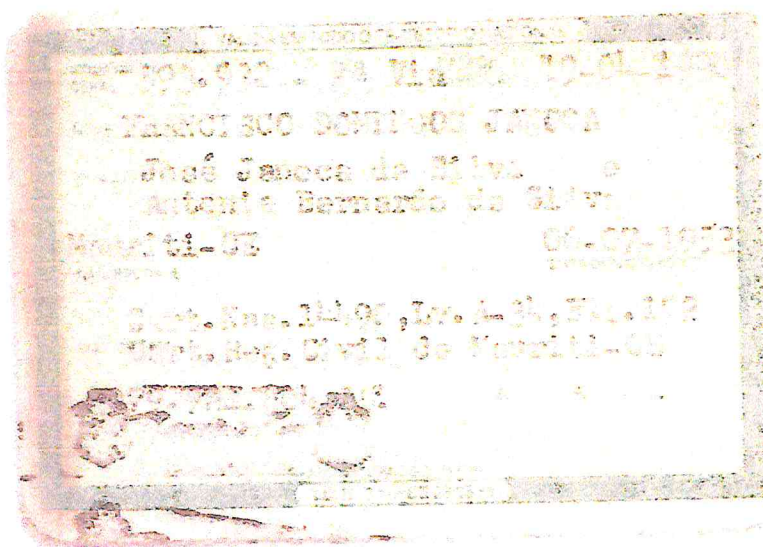
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

ANEXO ÚNICO

079.721.804-15

FRANCISCO DOMINGOS JANOCA

06071053



SIDF - TAL - Residencial - MR031002 - 00 - 12875-FAE-441	Trifásico
CISCO DOMINGOS JANOCÁ /AL LACERDA 272 O, MAURITI, CE 210-000 721.80*-INSC. EST.: ISENT0	5342828 42770428
07/2023	01/08/2023
	R\$ 167,50



NOTA FISCAL N 070194777 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 05/07/2023
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ofc-porta-efazviva.irs.gov.br/F36/consulta-chave-de-acesso>
 2323 9707 0472 5100 0170 6800 0070 1947 7120 4980 2159
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 05/07/2023

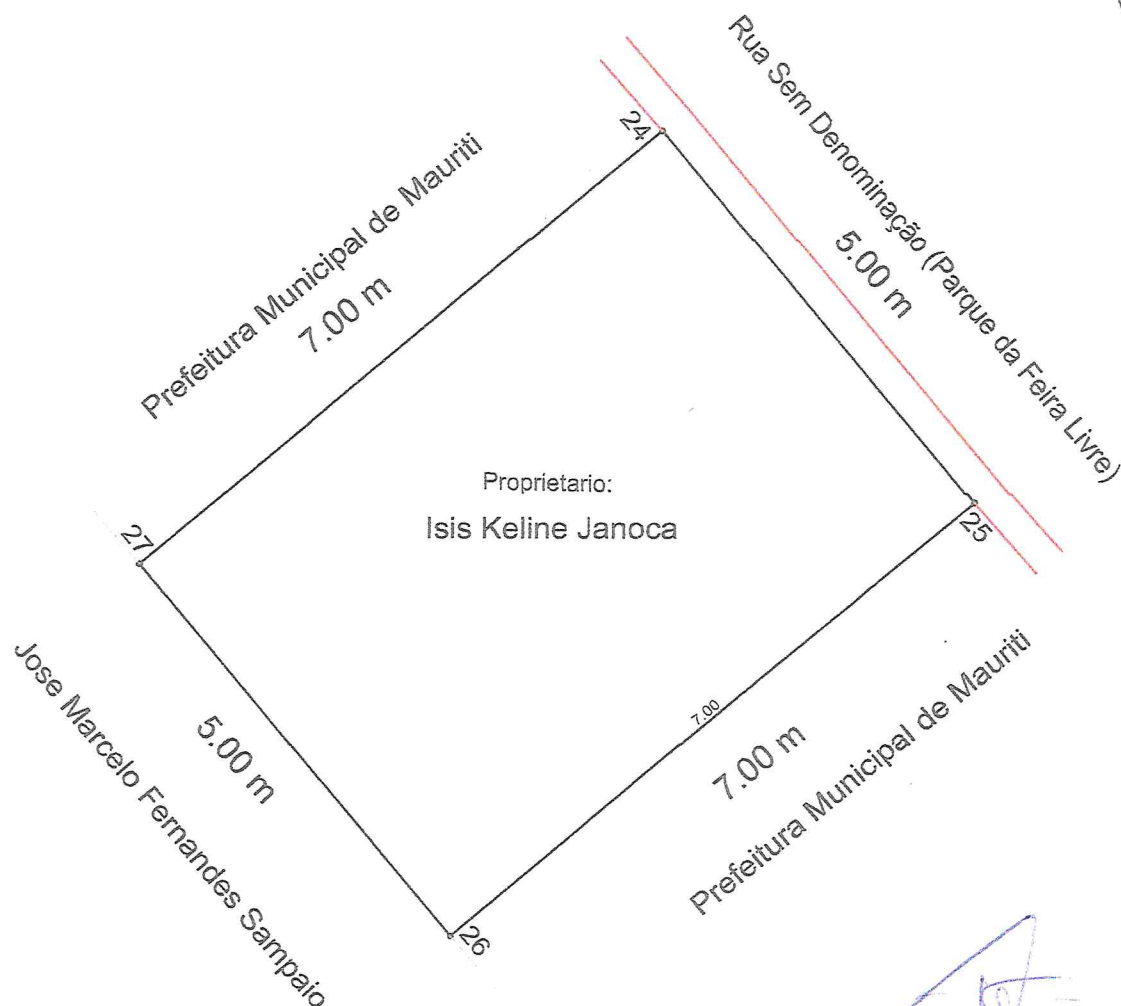
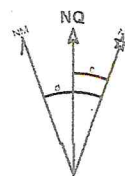
odos: Band. Tarif.: Verde : 06/06 - 05/07
eira verde em julho/23, sem custos adicionais na fatura.
macões: www.aneel.gov.br



Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M

Orientação

Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS 2000



Evilásio Alves dos Santos
TEC. AGROPECUÁRIA - GEOMENSOR
RNP: 061199730-4 / CREA: 51031
CÓDIGO DO INCRA - EGQW

O declarante requerente respeitou os limites
e as confrontações, conforme o art. 176, § 13 da Lei 6.015/73,
alterada pela Lei nº 13.838, de 4 de Junho de 2019.

PROPRIETÁRIO:

Assinatura: _____



PLANTA DO IMÓVEL

MATRICULA:

IMÓVEL: Terreno Urbano Localizado no Parque da Feira Livre

ÁREA: **35,00 m²**

PROPRIETÁRIA: Isis Keline Janoca

PERÍMETRO:
24,00 m

DATA: **27/07/2023**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MUNICÍPIO: **Mauriti**

ESCALA: **1:75**

EXECUÇÃO:
EVILÁSIO ALVES

ESTADO: **Ceará**

TRT: **BR20230708187**



Imagem de 2023 por Maxar Technologies

Google Earth

LOCALIZAÇÃO
DO IMÓVEL

70 m



Evilásio Alves dos Santos
Evilásio Alves dos Santos
TEC. AGROPECUÁRIA - GEOMENSUR
RNP- 061199730-4 / CREA: 51031
CODIGO DO INCRA - EGQW

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: Isis Keline Janoca

IMÓVEL: Terreno Urbano Localizado no Parque da Feira Livre

ÁREA (m²): 35.00

ESTADO: Ceará

PERÍMETRO (m): 24.00

MUNICÍPIO: Mauriti

Termo de Responsabilidade Técnica (TRT. nº): BR20230708187

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com Rua Sem Denominação (Parque da Feira Livre) - Frente

LESTE: Com Prefeitura Municipal de Mauriti – Lateral Esquerda

SUL: Com Jose Marcelo Fernandes Sampaio - Fundos

OESTE: Com Prefeitura Municipal de Mauriti – Lateral Esquerda

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está no Sistema Topografico Brasileiro, e tem início no marco denominado 24, situado no limite com Rua Sem Denominação (Parque da Feira Livre), definido pela coordenada plana UTM 9,183,196.260 m Norte e 524,586.484 m Leste, referida ao meridiano central -39° EGr; seguindo com distância de 5.00 m e azimuth plano de 140°11'08" chega-se ao marco 25, de coordenada Norte (X) 9,183,192.419 m e Este (Y) 524,589.686 m, deste confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Mauriti, seguindo com distância de 7.00 m e azimuth plano de 230°11'08" chega-se ao marco 26, de coordenada Norte (X) 9,183,187.937 m e Este (Y) 524,584.309 m, deste confrontando neste trecho com Jose Marcelo Fernandes Sampaio, seguindo com distância de 5.00 m e azimuth plano de 320°11'08" chega-se ao marco 27, de coordenada Norte (X) 9,183,191.777 m e Este (Y) 524,581.107 m, deste confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Mauriti, seguindo com distância de 7.00 m e azimuth plano de 50°11'08" chega-se ao marco 24, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão no Sistema Topografico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perí metro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta e a Planilha de Calculo anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Mauriti - Ceará, 27/07/2023.

O declarante requerente respeitou os limites e as confrontações, conforme o art. 176, § 13 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 13.838, de 4 de Junho de 2019.

Proprietaria:

Assinatura:

Isis Keline Janoca

Evilásio Alves dos Santos

Evilásio Alves dos Santos

Técnico em Agropecuária - (Geomensor)

RNP: 0611997304 - CREA: 51031-CE - código - INCRA - EGQW

Evilásio Alves dos Santos
TEC. AGROPECUÁRIA - GEOMENSOR
RNP: 061199730-4 / CREA: 51031
CÓDIGO DO INCRA - EGQW

Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
24	9,183,196.26	524,586.48		
			140°11'08"	5.00
25	9,183,192.42	524,589.69		
			230°11'08"	7.00
26	9,183,187.94	524,584.31		
			320°11'08"	5.00
27	9,183,191.78	524,581.11		
			50°11'08"	7.00
24	9,183,196.26	524,586.48		

Observações:

A planilha de Calculo anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Mauriti - Ceará, 27/07/2023.

O declarante requerente respeitou os limites e as confrontações, conforme o art. 176, § 13 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 13.838, de 4 de Junho de 2019.

Propietaria:

Assinatura:

Isis Keline Janoca

Evilásio Alves dos Santos

Técnico em Agropecuária - (Geomensor)

RNP: 0611997304 - CREA: 51031-CE - código - INCRA - EGQW

Evilásio Alves dos Santos
Téc. AGROPECUÁRIA - GEOMENSOR
RNP: 061199730-4 / CREA: 51031
CÓDIGO DO INCRA - EGQW



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20230708187

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico		
EVILÁSIO ALVES DOS SANTOS		
Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA	Registro CFTA: 69265950382	
2. Contratante		
Contratante: ISIS KELINE JANOCA		CPF/CNPJ: 012.723.943-01
AVENIDA SINVAL LACERDA		Nº: 272
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: MAURITI	UF: CE	CEP: 63210000
País: Brasil		
Telefone: (88) 99616-3340	Email:	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 500,00	Tipo de contratante: PESSOA FISICA	
Ação Institucional: NENHUM		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: ISIS KELINE JANOCA		CPF/CNPJ: 012.723.943-01
RUA SEM DENOMINAÇÃO		Nº: SN
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: MAURITI	UF: CE	CEP: 63210000
Telefone: (88) 99616-3340	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0		
Data de Início: 19/07/2023	Previsão de término: 24/08/2023	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
4. Atividade Técnica		
2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > TOPOGRAFIA -> #AS647 - URBANO	35,000	m²
97 - LEVANTAMENTO > AGRIMENSURA LEGAL -> DE AGRIMENSURA LEGAL -> #CM2 - PARA	35,000	m²
AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE		
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT		
5. Observações		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
CRTA/CFTA (Valor Padrão)		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		Responsável Técnico: EVILÁSIO ALVES DOS SANTOS - CPF: 692.659.503-82
mauriti, 27 de JULHO de 2023		ISIS Keline Janoca
Local	data	Contratante: ISIS KELINE JANOCA - CPF: 012.723.943-01
9. Informações		
10. Valor		
Valor do TRT: R\$ 40,00	Pago em: 25/07/2023	Nosso Número: 8202756828

Evilásio Alves dos Santos
TEC. AGROPECUÁRIA - GEOMENSOR
 RNP: 061199730-4 / CREA: 51031
 CÓDIGO DO INCRA - EGQW

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: DzW6z
 Impresso em: 27/07/2023 às 06:15:02 por: , ip: 192.168.100.1

www.cfta.org.br atendimento@cfta.org.br
 Tel: 0800 121 9999

CFTA
 Conselho Federal dos Técnicos
 Agrícolas

